DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V	VENTANIA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025	EDIÇÃO N° 971	Página 1 de 1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025
PROCESSO Nº 25/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso III parágrafo 3º, nos termos da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº 04/2025, oriunda do Processo Administrativo de nº 25/2025, tendo por objeto: Termo de Convênio de Cooperação autorizado pela Lei Municipal n° 447, de 06/05/2009, tem por objeto o fornecimento pelo CONVENENTE em favor da CONVENIADA, subvenção social como forma de auxiliar na manutenção de seus serviços, para o atendimento e acolhimento institucional de menores, na faixa etária de 0 a 18 anos, que se encontre em situação de risco, na forma do Art. 98 da Lei Federal 8.069/90, visando dar atendimento e acolhimento aos menores encaminhados pelo Conselho Tutelar ou por esta Secretária Municipal, devendo o convênio ser celebrado pelo período de 12 (doze) meses. Sendo valor mensal de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com valor global do item de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Outorgando, assim, a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR, inscrita no CNPJ sob nº 05.130.131/0001-07, estabelecida na Rua Desembargador Mercer Junior, s/nº, Centro, na cidade de Tibagi/PR, representada pela Sr.ª Rosita Aparecida Bueno, portador do CPF: 798.323.349-34, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 032, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Nomeia Chefe da Divisão Pedagógica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 39, 40 e 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. **DANIELE BITTENCOURT**, portadora da CI RG-9.XXX.164-8/PR e do CPF/MF n° 055.XXX.059-97, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO PEDAGÓGICA** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-3 da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006, DE 11 FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Decreta luto oficial no Município de Ventania.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso I, do Art. 90, item "i" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o infausto falecimento ocorrido na data de 10 de fevereiro de 2025, da Sra. JANDIRA TOMAZ PEREIRA, e,

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, sendo mãe da Vice-Prefeita Municipal, Sra. Ione Tomaz Pereira de Camargo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado "**LUTO OFICIAL**" no município de Ventania nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, em homenagem "post-mortem", do Poder Público Municipal a emérita Sra. **JANDIRA TOMAZ PEREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOUT
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VENTANIA

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE VENTANIA
Dados: 2025.02.11 23:37:04 -03'00'